

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****Ofício Conjunto Circular nº 1/2021 PROEXT/PROEN/PRPI/REITORIA**

Fortaleza, 22 de maio de 2021.

Ao(À) Sr(a).:

Gestores(as) de Ensino
Gestores(as) de Extensão
Instituto Federal do Ceará

Assunto: Ações de Extensão nos Cursos do IFCE.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Considerando as atividades relacionadas à Curricularização da Extensão, de acordo com a [RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018](#), as Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE solicitam dos Diretores de Ensino, com o apoio dos Gestores de Extensão, conforme seja, o preenchimento do formulário, disponível em: <https://forms.gle/ywVJrticu6q4Hwvm7>, com as seguintes informações a respeito dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação:
 - a. os componentes curriculares que, segundo as suas características, podem ser configurados/adequados para abrigarem ações de extensão;
 - b. os componentes curriculares já ofertados como ações de extensão, mesmo que não estejam explicitados com esse nome.
2. As informações deverão ser preenchidas até 18 de junho de 2021.
3. Em relação às dúvidas quanto ao que se caracteriza como atividades de extensão, pede-se ler a resolução supracitada.
4. Desde já, agradece-se pela atenção e parceria costumeira.

Atenciosamente,

CRISTIANE BORGES BRAGA
Pró-reitora de Ensino

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
Pró-reitora de Extensão

JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 25/05/2021, às 18:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 25/05/2021, às 19:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 26/05/2021, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2673584** e o código CRC **7A115D55**.

Referência: Processo nº 23255.002852/2021-88

SEI nº 2673584

